

EDITAL R. Nº 32/2017

VI ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, o calendário e as condições de inscrição, critérios de seleção e realização do VI ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS – VI EIDC, coordenado pela Vice- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (VRPPG), promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGD/UNIFOR), mais especificamente pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais (GEPDC).

1. OBJETO

1.1 O evento, cujo tema é "A Tutela do Patrimônio Cultural: Identidade e Diversidade", tem por escopo principal, no ano em que a Lei Brasileira do Tombamento (Decreto-Lei nº 25/1937) completa 8 (oito) décadas de vigência, aprofundar estudos acadêmicos, com interfaces sociais e políticas, sobre o papel a ser desempenhado pelo sistema de proteção do patrimônio cultural relativamente aos valores identitários e de diversidade.

1.2 Os objetivos específicos do Encontro são envolver a comunidade cultural nos debates acerca dos Direitos Culturais; ampliar o intercâmbio entre juristas, pesquisadores e militantes brasileiros e de outras nacionalidades que atuam nessa seara; além de comparar experiências e reflexões sobre este ramo jurídico.

2. PÚBLICO ALVO

O evento tem por público alvo alunos de graduação e de pós-graduação em Direito, pesquisadores e trabalhadores do campo da cultura, gestores públicos e privados de órgãos e entidades culturais, assim como profissionais do direito e de outras áreas do conhecimento que tenham afinidade com a temática geral do evento e dos seus simpósios temáticos.

3. CALENDÁRIO

Inscrições dos Trabalhos	1º de julho a 31 de agosto de 2017
Inscrições de Autores e Ouvintes no VI EIDC (Lote 1)	1º de julho a 31 de agosto de 2017
Inscrições de Ouvintes no VI EIDC (Lote 2)	1º de setembro a 2 de outubro de 2017
Resultado da Seleção dos Trabalhos	até dia 11 de setembro de 2017
Apresentação de Artigos Científicos*	5 e 6 de outubro de 2017 08h às 12h / 14h às 19h
Realização do VI Encontro Internacional de Direitos Culturais	2 a 7 de outubro de 2017



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

*A apresentação dos artigos científicos acontecerão de acordo com a distribuição dos Simpósios Temáticos - STs e nos locais previamente informados nos sites: <http://www.direitosculturais.com.br> e <https://doity.com.br/6eidc>

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site: <https://doity.com.br/6eidc>

4.2 Os valores para inscrição para participar do VI EIDC são os seguintes:

LOTE 1 01/07/2017 a 31/08/2017		LOTE 2 01/09/2017 a 02/10/2017	
QUALIDADE	VALOR POR PESSOA	QUALIDADE	VALOR POR PESSOA
AUTOR E/OU OUVINTE	R\$ 100,00	OUVINTE	R\$ 120,00
AUTOR E/OU OUVINTE (ESTUDANTE)	R\$ 50,00	OUVINTE (ESTUDANTE)	R\$ 60,00

4.2.1. O benefício do desconto para estudantes está condicionada ao upload (**arquivo .pdf ou .doc**) de comprovante de condição de estudante (carteira de estudante, declaração da Instituição de Ensino, boleto de mensalidade ou outro documento válido).

4.2.2 O participante que submeter o trabalho como autor, automaticamente possuirá a qualidade de ouvinte no evento, podendo participar das palestras e conferências, obtendo certificado também como ouvinte a depender do requisito do item 10.2 deste Edital, referente a frequência mínima.

4.3. Os interessados deverão preencher o formulário on-line, aceitando expressamente os termos e condições do evento, procedendo ao pagamento, nos termos da plataforma DOITY.

4.4 A organização poderá suspender ou interromper a recepção de inscrições, quando atingido o número de lugares do auditório principal do evento, cuja capacidade máxima ampliada é de 250 (duzentos e cinquenta) lugares.

4.5. As inscrições estão sujeitas a confirmação e a Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou de congestionamentos de rede.

4.6. As oficinas e minicursos, eventualmente ofertados, serão destinadas aos ouvintes regularmente inscritos, que deverão realizar inscrição específica à atividade, respeitada a capacidade máxima da atividade e ordem cronológica das inscrições.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

4.7. Somente será possível a submissão de artigo aos participantes que tenham se inscrito como autor/ouvinte, não possibilitando o mesmo para o participante inscrito somente como ouvinte.

4.8. Durante a realização do **VI EIDC**, os ouvintes deverão assinar, física ou eletronicamente, a critério da organização, listas de presença nas conferências, palestras, mesas redondas, oficinas e simpósios temáticos, que serão disponibilizadas pela organização no início e no final de cada momento da programação.

4.9. O VI EIDC poderá ser gravado, podendo ainda ser transmitido ao vivo (por meio de streaming), portanto os participantes quando da inscrição neste Edital declara que têm ciência e autorizam a gravação e uso das imagens para fins acadêmicos.

4.10. A programação a ser desenvolvida no VI EIDC poderá ser vista nos sites de divulgação do evento, estando sujeita a alterações.

5. SUBMISSÃO DE ARTIGOS

5.1. Cada autor poderá submeter até 02 (dois) artigos científicos para apresentação no evento, em uma única inscrição, desde que para Simpósios Temáticos distintos.

5.2. Serão admitidos somente trabalhos inéditos, com até 03 (três) coautores, e cada um dos autores deverá fazer sua inscrição no evento, de acordo com o estabelecido no item 4.2 deste Edital.

5.3 Para realizar a submissão de trabalho(s), todos os autores deverão estar inscritos no evento, fazendo uso, para tanto, do seguinte endereço eletrônico: <https://doity.com.br/6eidc>

5.4. Deverão ser informados e submetidos as seguintes informações e arquivos:

Campo	Detalhamento
Área temática	Deverá ser informado o Simpósio Temático
Título do Artigo	Título do artigo junto com o subtítulo (se houver)
Palavras-chave	Palavras-chave, que deverão ser separadas por vírgula - 3 a 5
Resumo do Artigo	Resumo do artigo – 200 a 500 palavras
Artigo completo (NÃO identificado)	Deverá ser feito o upload do artigo completo NÃO identificado, ou seja, sem haver referência ao autor e coautores. Apenas serão aceitos



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

	arquivos nos seguintes formatos (.doc ou .docx)
Artigo completo Identificado	Deverá ser feito o upload do artigo completo identificado, nos termos dos requisitos previsto neste edital. Apenas serão aceitos arquivos nos seguintes formatos (.doc ou .docx) .
Dados do(s) autor(es)	Deverão ser informados o nome completo do(s) autor(es) e o(s) e-mail(s). O e-mail de cada autor deverá ser o mesmo utilizado no ato da inscrição.

5.2 Será enviado um e-mail de confirmação da inscrição para o autor principal do trabalho.

5.3 Após a submissão do trabalho não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados.

5.4. Os autores cederão os direitos autorais dos trabalhos submetidos, a título gratuito, funcionando a inscrição no evento como a prévia e expressa autorização exigida pela Lei nº 9.610/1998.

6. REQUISITOS DOS TRABALHOS

6.1. São considerados artigos científicos os escritos teóricos e doutrinários.

6.2 O texto de artigo científico deve ter de 12 (doze) a 20 (vinte) laudas e observar as seguintes regras:

6.2.1 Estrutura do Artigo:

Título - Centralizado.

Título em língua estrangeira (português, espanhol, francês, italiano ou inglês) - Centralizado.

Autoria(s) - alinhada à direita, com indicação de breve currículo em nota de rodapé.

Resumo - deve ter de 200 a 500 palavras.

Palavras-chave - de 3 a 5 palavras, separadas por ponto e alinhadas à esquerda.

Resumo em língua estrangeira (português, espanhol, francês, italiano ou inglês)

Palavras-chave em língua estrangeira (português, espanhol, francês, italiano ou inglês)

Introdução, Desenvolvimento, Conclusão e Referências.

Referências - relação das obras citadas no artigo, alinhadas à esquerda, seguindo o formato da ABNT NBR 6023 - 2002.

As citações diretas e indiretas devem ser realizadas no próprio texto, seguindo sistema autor-data, como nos exemplos: Segundo Bobbio (1998, p. 54) ou após a citação (BOBBIO, 1998, p. 54).



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

6.2.2 Formatação:

Documento em formato Word (.doc/.docx)

Espaços:

entre linhas – 1,5pt

entre parágrafos - 6pt

entre título e texto - 6pt

entre linhas das notas de rodapé - simples

entre linhas da citação longa – simples

entre linhas de uma mesma referência - simples

entre uma referência e outra - 6pt

entre o texto e a citação longa - 6pt

início de parágrafo - 1,0 cm na régua do Word

citação longa (mais de 3 linhas) - 4,0 cm de recuo na régua do Word

Fonte: Times new roman

Texto: 12

Citação longa: 10

Nota de rodapé explicativa: 10

Títulos: 12 caixa alta negrito

Subtítulos: 12 Caixa baixa negrito

Sub-subtítulos: 12 caixa baixa itálico

Sub-subsubtítulos: 12 caixa baixa sublinhado

Referências 12: (destaque para títulos das obras em negrito)

Margens:

esquerda: 3.0 cm

direita: 2,0 cm

superior: 3,0 cm

inferior: 2,0 cm

7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Os trabalhos serão analisados por, no mínimo, dois avaliadores, pelo sistema de *double blind view*.

7.2 São critérios de avaliação dos trabalhos submetidos ao evento:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema;
- b) Adequação e pertinência temática ao Simpósio Temático indicado;
- c) Articulação e consistência teórica e metodológica da interpretação;
- d) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos;
- e) Conclusão: fundamento, coerência e alcance;
- f) Qualidade da redação, das referências e da organização do texto.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

7.3 Os trabalhos devem ser submetidos aos **Simpósios Temáticos - ST** abaixo, conforme o conteúdo das Ementas:

ST1 – Relações jurídicas atinentes às artes;

ST2 – Relações jurídicas atinentes à memória coletiva;

ST3 – Relações jurídicas atinentes aos fluxos de saberes.

7.3.1 Os trabalhos podem ter como objeto de estudo, além de outras que guardem pertinência com os Simpósios Temáticos acima, temáticas como:

a. Direitos Autorais e Conexos - para trabalhos que versem sobre os referidos direitos e os que lhes são conexos;

b. Patrimônio Cultural - para trabalhos relacionados aos mecanismos jurídicos e sociais de proteção ao patrimônio cultural, tais como tombamento, vigilância, registro, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação;

c. Políticas Culturais e Fomento à Cultura - para trabalhos relacionados aos mecanismos jurídicos e sociais de fomento à cultura, tais como fundos, leis de incentivos fiscais, editais, dotação orçamentária, colegiados culturais e soluções alternativas. Trabalhos que abranjam princípios e experiências de gestão pública e privada da cultura relacionados aos direitos culturais;

d. Direito e Arte - para trabalhos relacionados à disciplina jurídica de qualquer atividade artística e cultural, tais como: relações de trabalho, regulamentações profissionais, exercício da liberdade artística, e modelos organizativos e associativos.

e. Direitos Culturais e Transversalidades - para trabalhos que envolvam diálogos e intersecções dos direitos culturais com outras áreas do conhecimento, tais como os estudos antropológicos da cultura, reflexões filosóficas, sociológicas, epistemológicas e educacionais sobre a relação entre o direito e as artes, entre outros, bem como com práticas e saberes de movimentos sociais, comunidades tradicionais e demais conhecimentos populares;

f. Conflitos Culturais - para trabalhos que tratem de conflitos de matriz cultural, especialmente estudos sobre embates entre culturas, cultura e direito, cultura e economia, cultura e política, cultura e ideologia, memórias coletivas, dentre outros; além de estudos que analisem julgamentos administrativos e jurisdicionais que envolvam Direitos Culturais.

g. Direitos Culturais nas Constituições e Documentos Jurídicos Internacionais - para trabalhos que analisem a presença dos Direitos Culturais em documentos constitucionais brasileiros, internacionais e estrangeiros, bem como em constituições estaduais e leis orgânicas;



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

h. Teoria dos Direitos Culturais - Para trabalhos que abordem os Direitos Culturais em sua dimensão teórica - conceitos, princípios, fundamentos, etc.

7.4 A Comissão Científica se reserva no direito de somente submeter à análise dos avaliadores os trabalhos que estejam dentro das regras estipuladas por este Edital.

7.5 A Comissão Científica do evento selecionará até 10 (dez) artigos científicos por Simpósio Temático para apresentação dos trabalhos no VI EIDC dentre aqueles que melhor se adequarem aos critérios deste edital, ressalvado o descrito no item 7.6.

7.6 A Comissão Organizadora do evento poderá discricionariamente subdividir Simpósios Temáticos ou, igualmente, condensar as exposições daqueles cuja demanda for menor que a prevista, bem como proceder ao remanejamento de artigos para outros simpósios temáticos.

7.7 A lista de trabalhos aprovados para apresentação no VI EIDC será publicada nos sítios eletrônicos <http://www.unifor.br>, <http://www.direitosculturais.com.br> e <https://doity.com.br/6eidc> até o dia **11 de setembro de 2017**.

8. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 Apresentação dos Artigos Científicos:

- I. As apresentações dos artigos científicos ocorrerão nos dias **5 e 6 de outubro de 2017**, das 08h às 12h ou 14h às 19h, conforme a programação em locais a serem divulgados pela Comissão Organizadora;
- II. A apresentação de cada trabalho terá duração máxima de 15 (quinze) minutos;
- III. Os debates sobre os trabalhos poderão ocorrer ao final de cada apresentação ou ao término da sequência de exposições, a critério da coordenação do Simpósio Temático, respeitado o horário limite do espaço destinado para esse fim e do início das palestras e conferências do evento.

9. PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS E ARTIGOS

9.1. Os artigos aprovados pela comissão científica serão publicados em anais eletrônicos.

9.2. Para a composição da obra intitulada "A Tutela do Patrimônio Cultural: Identidade e Diversidade", a ser publicada em parceria com o Instituto Brasileiro de Direitos Culturais, a Comissão Organizadora poderá, a seu critério, nela incorporar alguns dentre os artigos aprovados e apresentados.

9.3 Não será aceita a apresentação de trabalhos por terceiros que não os autores; entretanto, é suficiente a presença de qualquer deles no instante da exposição no Simpósio Temático respectivo.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

9.4 Será disponibilizado *data-show* para a apresentação dos trabalhos.

10. CERTIFICADOS

10.1 O certificado de exposição do trabalho será disponibilizado, no site do evento, apenas ao(s) autor(es) que se apresentar(em) no Simpósio Temático no qual esteja(m) inscrito(s), ao término da sessão de apresentação, mediante assinatura da lista de presença.

10.2 Somente receberão certificado de participação os ouvintes com presença em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da programação do evento em geral.

10.3 O participante fará jus ao certificado respectivo, que estará disponível no seguinte endereço: <https://doity.com.br/6eidc>

10.4 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

11. COMISSÃO ORGANIZADORA

Dr. Francisco Humberto Cunha Filho

Presidente do VI encontro Internacional de Direitos Culturais

Pesquisador-Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza

Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza

Dra. Inês Virgínia Prado Soares

Procuradora Regional da República no Estado de São Paulo.

Dr. Rodrigo Vieira Costa

Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Professor de Direito Público da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFRSA

Dra. Rebecca Atencio

Professora de Estudos Culturais Brasileiros do Departamento de Português e Espanhol da Universidade de Tulane (USA)



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

12. COMISSÃO CIENTÍFICA

Dr. Alexandre de Almeida Barbalho

Professor do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Sociedade da Universidade Estadual do Ceará

Dr. Antônio Jorge Pereira Júnior

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza

Dra. Danielle Maia Cruz

Professora efetiva do Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos da Universidade de Fortaleza

Dr. David Barbosa de Oliveira

Professor da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará.

Dr. Euclides Maurício Siqueira de Souza

Professor do Setor de Políticas Culturais do Centro de Pesquisa da Fundação Casa de Rui Barbosa

Dr. Eduardo Rocha Dias

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza

Dr. Francisco Humberto Cunha Filho

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza

Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza

Dra. Inês Virgínia Prado Soares

Procuradora Regional da República no Estado de São Paulo.

Dr. Leonardo Figueiredo Costa

Professor da Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Comunicação, Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (CULT)

Dr. Luiz Gonzaga Silva Adolfo

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul e do Curso de Direito da Universidade Luterana do Brasil



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

Dra. Maria Lírida Calou de Araújo e Mendonça

Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza

Dr. Marcos Wachowicz

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná

Dr. Martonio Mont'Alverne Barreto Lima

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza

Dr. Newton Menezes de Albuquerque

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza

Dr. Paulo Cesar Miguez de Oliveira

Vice Reitor da Universidade Federal da Bahia e professor do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da UFBA.

Dr. Rafael Marcílio Xerez

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza

Dra. Rebecca Atencio

Professora de Estudos Culturais Brasileiros do Departamento de Português e Espanhol da Universidade de Tulane (USA)

Dr. Rodrigo Vieira Costa

Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Professor de Direito Público da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFRSA

Dr. Sidney Soares Filho

Professor do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade de Fortaleza

13. COMISSÃO REALIZADORA

Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais:

Cecília Nunes Rabelo

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza
Integrante da Assessora Jurídica da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará

Cibele Alexandre Uchoa

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

Daniela Lima de Almeida

Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza
Professora de Direito da Fanor/Devry

Gabriel Barroso Fortes

Advogado e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza

José Olímpio Ferreira Neto

Filósofo, Mestre de Capoeira e Graduando em Direito pela Universidade de Fortaleza.

Marcus Pinto Aguiar

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza

Mariana de Araújo Valdevino Freitas

Acadêmica em Direito pela Universidade de Fortaleza

Mariana Holanda Orcajo

Graduada em Direito pela Universidade de Fortaleza

Mário Ferreira de Pragmácio Telles

Doutorando em Direito pela PUC/RIO. Professor do Programa de Estudos Culturais da Universidade Cândido Mendes – Rio de Janeiro. Presidente do Instituto Brasileiro de Direitos Culturais

Rodrigo Vieira Costa

Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Professor de Direito Público da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFRSA

Táisa Ilana Maia de Moura

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza

Vanessa Batista Oliveira

Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza
Professora de Direito da UNIFOR

Vitor Melo Studart

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

14. INFORMAÇÕES

14.1 Maiores informações podem ser obtidas nos sites <http://www.unifor.br> e <http://www.direitosculturais.com.br>, assim como dúvidas podem ser esclarecidas pelo correio eletrônico: contato@direitosculturais.com.br.

14.2 Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Fortaleza, 29 de junho de 2017.

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora